

31 de agosto de 2017 085/2017-DO

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Tratamento da Oferta Prioritária de Paranapanema S.A. nas Posições de Empréstimo de Ativos da Câmara BM&FBOVESPA.

Informamos que o tratamento da Oferta Prioritária **em Ações** de Paranapanema S.A. seguirá os procedimentos descritos no item 6.8.3 (5 ii) do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

O quadro a seguir apresenta o cronograma para o tratamento dessa oferta prioritária:

Empresa	PARANAPANEMA S.A.
Ação	PMAM3
Publicação do Fato Relevante	29/08/2017
Primeira data de corte	30/08/2017
Segunda data de corte	06/09/2017
Período de manifestação dos doadores interessados	01 a 08/09/2017
Data da liquidação da oferta	19/09/2017
Data vencimento do contrato-filhote	25/09/2017

Adicionalmente, comunicamos que o sistema de controle de posições da Câmara BM&FBOVESPA não fará o tratamento para a Oferta Prioritária **em Debêntures**. Caso o doador queira participar dessa oferta prioritária, este deverá solicitar, em

1



085/2017-DO

tempo hábil, a liquidação antecipada de seu contrato, respeitando a característica de reversibilidade.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária